Folhas nº
CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 192/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO CERRADO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.335/0001-65, e Inscrição Estadual n.º 13.352.590-2, estabelecida a Rua das Paineiras, n°305N, Complemento Lote 3 e 4, Bairro Dist. Industrial Norte, Cidade de Nova Mutum/MT, Cep 78.450-000, telefone (65)3308-3050, e-mail: engenharia@grupohfc.com.br neste ato representado pelo Sr. MARCELO FANIANI HINZ, portador da cédula de identidade RG n.º 5.065.617-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 842.233.839-49, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de valor e vigência bem como a alteração da clausula décimo parágrafo primeiro ao contrato n.º 192/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Cidade, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

(...) **CLÁUSULA DÉCIMA – DO TIPO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**
10.1. A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem com às disposições da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 –** tipo **MENOR PREÇO,** conforme art. 45, § 1º, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** como estabelece o artigo 10, II "a" da mesma lei (...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1. Por força do presente termo aditivo, aditiva-se o valor de **R$ 1.046.432,12 (um milhão e quarenta e seis reais e quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos),** suprimindo-se o seguinte valor do presente contrato de **R$ 383.972,28 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)** gerando um reflexo econômico financeiro de **R$ 662.459,86 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Passando o valor global do contrato para **R$ 15.079.290, 51 (quinze milhões e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **16/02/2024 a 16/05/2024.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6555. Folha 1 de 3

Folhas nº
CPL

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **06/11/2024 a 04/02/2025.**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com **Parecer Contábil nº 049/2024:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.003.12.361.0016.1094	CONSTR./REFORM/AMPL. DE ESCOLAS/ENS. FUND. FUNDEB 30%	449051	124	1.5.40.000	R$ 662.546,89

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 06 de julho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
MARCELO FANIANI HINZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(*assinatura digital*)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6555. Folha 2 de 3

Folhas nº
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 192/2022 – ADITIVO DE VALOR – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°005/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
DATA: 05/02/2024 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS: 16/02/2024 A 16/05/2024 E NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 90 DIAS: 06/11/2024 A 04/02/2025.
VALOR: ADITIVO DE R$ 1.046.432,14 COM SUPRESSÃO DE R$ 383.972,28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO CERRADO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 07 DE MARÇO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6555. Folha 3 de 3